



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI**  
 SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA,  
 ESPORTE, LAZER E TURISMO.  
 Rua Marechal Deodoro, 1806 – Jardim Independência  
 Telefone: (44) 3126-1931 / (44) 3126-9528  
<http://www.sarandi.pr.gov.br/web/>



MINUTA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº ..... de ..... de ..... de 201

**“INSTITUI O DIA DA CORRIDA 12 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XX, artigo XX da Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

**ART. 1º** – Fica por força de Lei, Instituído o Dia da Corrida “12 de Outubro”, a ser comemorado anualmente, no 12º dia do mês de Outubro de cada ano, incluindo no calendário oficial de Eventos do Município.

**ART. 2º** – O dia da Corrida 12 de Outubro, ocorrerá por meio de uma corrida com percurso definido dentro das delimitações territoriais da cidade de Sarandi.

**ART. 3º** – Este evento terá como objetivo, incentivar a prática da atividade física e socialização, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos participantes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, em XX de XXXXX de 2017.



<https://www.facebook.com/sejuv.sarandipr.98>  
 Email: [juventude.sarandi@gmail.com](mailto:juventude.sarandi@gmail.com)






2754/18

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI  
SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA,  
ESPORTE, LAZER E TURISMO.  
Rua Marechal Deodoro, 1806 – Jardim Independência  
Telefone: (44) 3126-1931 / (44) 3126-9528  
<http://www.sarandi.pr.gov.br/web/>



  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

REGOSTRE-SE E PUBLIQUE-SE



<https://www.facebook.com/sejuv.sarandipr.98>  
Email: [juventude.sarandi@gmail.com](mailto:juventude.sarandi@gmail.com)

